



## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 11 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre a Aprovação de Atestado de Funcionamento e Renovação de Inscrição do Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR** o Atestado de Funcionamento do Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar, localizado na Avenida Rio Branco, 990, Centro, São Gotardo/MG, pelo período de 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2027, conforme a documentação apresentada.

Artigo 2º - **RENOVAR** a inscrição do serviço Orientação e apoio sócio-familiar – Programa de Aprendizagem, localizado na Avenida Rio Branco, 990, Centro, São Gotardo/MG, pelo período de 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2027, conforme a documentação apresentada.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 11 de julho de 2025.

*Giovanna Brasil*

Giovanna Maria Alves Mendonça Brasil  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente